

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2019

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, com a participação do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Senhor Felipe Santa Cruz.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre o impacto da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, com a participação do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Senhor Felipe Santa Cruz.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada há quase 90 anos, a Ordem dos Advogados do Brasil tem exercido papel fundamental na consolidação do regime democrático no Brasil e defesa dos direitos fundamentais.

Como uma das entidades legitimadas à propositura de ação direta de inconstitucionalidade, é imprescindível que a OAB participe, na pessoa de seu Presidente, o Sr. Felipe Santa Cruz, de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, podendo colaborar para que os vícios existentes possam ser sanados.

O Congresso Nacional não pode analisar medida de tão alto impacto social apenas sob o viés econômico. Pode-se afirmar que

praticamente todos os brasileiros serão impactados pela reforma constitucional proposta, devendo o Parlamento atentar especialmente para os impactos sobre os direitos das pessoas mais humildes, que poderão ter extrema dificuldade para alcançarem os requisitos mínimos para a obtenção de aposentadoria. Nesse sentido, a OAB poderá prestar inestimável colaboração, ao expor o ponto de vista dos advogados sobre os direitos e cláusulas pétreas que poderão ser afetados pela PEC nº 6 de 2019.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse nosso requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES